

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva, aos Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, as demonstrações do ativo líquido por plano de benefício previdencial e das provisões técnicas do plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido do plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, datado de 15 de março de 2024, sem modificação de sua opinião.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2025

Desenvolvido por
Sônia, Thelma, Débora
Assinado por DEBORAH SULYAK MARTINS RIBEIRO 0719828712
CPF: 07819828712
Data/Hora da Assinatura: 15/03/2025 12:24:28 BRT
© 2025 Deloitte, LLC, Sociedade de Propriedade Privada de Estados Unidos - NY, NY
Emissão: AC SAFERKEY BITS LT
ICP

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Desenvolvido por
Sônia, Sulyak, Rafaela Riccio
Assinado por DEBORAH SULYAK MARTINS RIBEIRO 0719828712
CPF: 07819828712
Data/Hora da Assinatura: 15/03/2025 12:23:28 BRT
© 2025 Deloitte, LLC, Sociedade de Propriedade Privada de Estados Unidos - NY, NY
Emissão: AC SAFERKEY BITS LT
ICP

Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2024	2023	Passivo e Patrimônio Social	2024	2023
Disponível (Nota 4)	150	500	Exigível Operacional (Nota 8)	3.577	3.067
Realizável (Nota 5)	2.126.239	2.018.681	Gestão Previdencial	1.266	839
Gestão Previdencial	34	41	Gestão Administrativa	2.286	2.203
Gestão Administrativa	297	153	Investimentos	25	25
Investimentos (Nota 6)	2.125.908	2.018.487	Exigível Contingencial (Nota 9)	4.950	4.831
Fundos de Investimento	2.124.602	2.015.908	Investimentos	4.950	4.831
Operações com Participantes	1.306	2.579	Patrimônio Social	2.118.672	2.011.413
Imobilizado e Intangível (Nota 7)	810	130	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.024.469	1.897.650
Imobilizado	15	23	Provisões Matemáticas (Nota 10)	2.083.847	1.984.082
Intangível	795	107	Benefícios Concedidos	818.326	804.312
			Benefícios a Conceder	1.306.671	1.179.770
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.150)	-
			Equilíbrio técnico	(59.378)	(86.432)
			Resultados Realizados	(59.378)	(86.432)
			Déficit Técnico Acumulado	(59.378)	(86.432)
			Fundos (Nota 11)	94.203	113.763
			Fundos Previdenciais	89.295	111.206
			Fundos Administrativos	4.903	2.557
			Fundos Para Garantia Das Operações com Participantes	5	-
Total do Ativo	2.127.199	2.019.311	Total do Passivo e do Patrimônio Social	2.127.199	2.019.311

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Desenvolvido por
SAS (Sociedade de Serviços de Informática)
Assinado por: JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO/4411142091
CPF: 484.111.020/11
Data: 2024/12/31 10:27:48 BRT
O CFP Brasil, S/A, Sociedade de Recurso Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 07.000.000/0001-90
Cidade: São Paulo/SP

Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2024	2023	Variac�o %
A - Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	<u>2.011.413</u>	<u>1.798.878</u>	12
1 – Adi�es	<u>257.433</u>	<u>321.297</u>	(20)
Contribui�es Previdenciais	95.803	89.199	7
Portabilidade	1.176	781	51
Outras Adi�es Previdenciais	745	4.006	(81)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	149.013	218.177	(32)
Receitas Administrativas	10.221	8.753	17
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	470	381	23
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	5	-	-
2 – Destina�es	<u>(150.174)</u>	<u>(108.762)</u>	38
Benef�cios	(76.717)	(74.642)	3
Resgate	(26.192)	(17.775)	47
Portabilidade	(8.288)	(4.007)	107
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)	(29.887)	(126)	23.620
Outras Dedu�es	(745)	(4.006)	(81)
Despesas administrativas	(8.345)	(8.206)	2
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>107.259</u>	<u>212.535</u>	(50)
Provis�es Matem�ticas	99.765	199.828	(50)
Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	27.054	(1.676)	(1.714)
Fundos Previdenciais	(21.911)	13.455	(263)
Fundos Administrativos	2.346	928	153
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	5	-	-
B - Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)	<u><u>2.118.672</u></u>	<u><u>2.011.413</u></u>	5

Antonio Jos  D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Respons vel pela Contabilidade

Desenvolvido by
J lio C sar Pasqualetto Pasqualetto
Assessoria em Contabilidade e Planejamento Tribut rio
CNPJ: 08.481.142/0001-00
Cadastrado em 10/02/2003, 10:28:03 (GMT)
O CPF-Basf, OUI S ciedade de Previd ncia Complementar - AFP
CNPJ: 08.481.142/0001-00
Institui o AC SAFERVIDES PPS - OUI
INSTITUI O AC SAFERVIDES PPS - OUI

J lio C sar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2024	2023	Variac�o %
(A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	<u>2.008.856</u>	<u>1.797.249</u>	12
1 - Adi�es	<u>247.776</u>	<u>312.245</u>	(21)
Contribui�es	96.842	89.281	8
Portabilidade	1.176	781	51
Outras Adi�es Previdenciais	745	4.006	(81)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	149.013	218.177	(32)
2 - Dedu�es	<u>(142.868)</u>	<u>(100.638)</u>	42
Benef�cios	(76.717)	(74.642)	3
Resgates	(26.192)	(17.775)	47
Portabilidade	(8.288)	(4.007)	107
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)	(29.887)	(126)	23.620
Outras Dedu�es	(745)	(4.006)	(81)
Cobertura / Revers�o de Despesas Administrativas	(1.039)	(82)	1.167
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido	<u>104.908</u>	<u>211.607</u>	(50)
Provis�es Matem�ticas	99.765	199.828	(50)
Fundos Previdenciais	(21.911)	13.455	(263)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	27.054	(1.676)	(1.714)
(B) Ativo l�quido - Final do Exerc�cio	<u><u>2.113.764</u></u>	<u><u>2.008.856</u></u>	5
(C) Fundos N�o Previdenciais	<u>2.351</u>	<u>928</u>	153
Fundos administrativos	2.346	928	153
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	<u>5</u>	<u>-</u>	-

Antonio Jos  D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Respons vel pela Contabilidade

Desenvolvido por
M&L Consultoria
Assessoria por J LIO C SAR MEDEIROS PASQUALETO 48411439/1
CPF: 48411439/1
Diretor de Administra o - 13052025 - 19.28.57.887
  CPF: 48411439/1 - Desemprego de Previd cia Social - PPS
C. SP
Emprego - AC-SAREX-RE-02
ICP

J lio C sar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2024	2023	Variação %
1 - Ativos	2.124.909	2.017.105	5
Disponível	93	323	(71)
Recebível	4.937	2.598	90
1.1 - Investimento	2.119.879	2.014.184	5
Fundos de Investimento	2.118.573	2.011.605	5
Operações com Participantes	1.306	2.579	(49)
2 - Obrigações	6.237	5.692	10
Operacional*	1.287	861	49
Contingencial	4.950	4.831	2
3 - Fundos não previdenciais	4.908	2.557	92
Fundos Administrativos	4.903	2.557	92
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	5	-	-
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.113.764	2.008.856	5
Provisões Matemáticas	2.083.847	1.984.082	5
Déficit Técnico	(59.378)	(86.432)	(31)
Fundos Previdenciais	89.295	111.206	(20)
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(69.184)	(86.432)	(20)
b. (+/-) Ajuste de Precificação	34.120	29.444	16
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(35.064)	(56.988)	(38)

*Reclassificação de acordo com Instrução PREVIC Nº 23 de 14/08/2023

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2024	2023	Variação %
(A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.557	1.629	57
1 - Custeio da Gestão Administrativa	10.691	9.134	17
1.1 - Receitas	10.691	9.134	17
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.038	82	1.167
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.179	8.671	6
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	470	381	23
2 - Despesas Administrativas	(8.345)	(8.206)	2
2.1 - Administração dos Planos Previdenciais	(8.345)	(8.206)	2
Pessoal e Encargos	(4.286)	(5.085)	(16)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(107)	(69)	55
Viagens e Estádias	-	(3)	(100)
Serviços de Terceiros	(2.969)	(2.220)	34
Despesas Gerais	(242)	(232)	4
Depreciações e Amortizações	(40)	(48)	(17)
Tributos	(701)	(549)	28
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	2.346	928	153
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	2.346	928	153
(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	4.903	2.557	92

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade



Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.120.001	2.014.548	5
1 - Provisões Matemáticas	2.083.847	1.984.082	5
1.1 - Benefícios Concedidos	818.326	804.312	2
Contribuição Definida	255.217	249.570	2
Benefício Definido	563.109	554.742	2
1.2 - Benefício a Conceder	1.306.671	1.179.770	11
Contribuição Definida	1.306.671	1.179.770	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	630.273	572.766	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	676.398	607.004	11
1.3 - (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.150)	-	-
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(41.150)	-	-
(-) Patrocinadores	(22.142)	-	-
(-) Assistidos	(19.008)	-	-
2 - Equilíbrio Técnico	(59.378)	(86.432)	(31)
2.1 - Resultados Realizados	(59.378)	(86.432)	(31)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(59.378)	(86.432)	(31)
3 - Fundos	89.295	111.206	(20)
3.1 - Fundos Previdenciais	89.295	111.206	(20)
4 - Exigível Operacional	1.287	861	49
4.1 - Gestão Previdencial	1.266	839	51
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial*	21	22	(5)
5 - Exigível Contingencial	4.950	4.831	2
5.2 - Investimentos - Gestão Previdencial*	4.950	4.831	2

*Inclusão de acordo com Instrução PREVIC Nº 23 de 14/08/2023

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Desenvolvido por
360 Grad - Public - Tecnologia
Assessoria em Contabilidade e Gestão Empresarial
CNPJ: 08.011.140/0001-00
Rua: Presidente da República, 1355-2020 / 13.28.20.987
São Paulo - SP, 05418-000
CNPJ: 08.011.140/0001-00
CNPJ: 08.011.140/0001-00
CNPJ: 08.011.140/0001-00

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto Operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

Os recursos administrados pela BASF PC são oriundos de contribuições de patrocinadoras e participantes do plano e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguem como pilar as determinações da política de investimentos do plano de benefícios.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	Cadastros	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18 CNPJ 48.306.711/0001-1	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> · BASF S.A. · BASF Poliuretanos Ltda. · Associação Desportiva Classista BASF · Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF · Chemetall do Brasil Ltda. · CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. · BASF Catalisadores Ltda. · BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Participantes	2024	2023
Benefícios Concedidos		
Assistidos	556	547
Pensionistas	101	98
	657	645
Benefícios a Conceder		
Ativos	4.202	4.149
BPD – Benefício Proporcional Diferido	565	533
Autopatrocinados	83	89
Demitidos Aguardando Opção	41	32
Resgates Presumidos	99	70
	4.990	4.873
Total Geral de Participantes	5.647	5.518

Os participantes ativos do Plano de Aposentadoria BASF estão divididos em três Grupos: CIBA, Grupo 1 e Grupo 2.

Grupo CIBA: Os participantes vinculados ao Plano de Aposentadoria PREVI CIBA até 20/10/2010, os quais integram o Plano de Aposentadoria BASF em decorrência da incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA. Esse grupo está classificado nos institutos junto ao plano da BASF Previdência e possui algumas regras características ao Plano CIBA, descritas a partir do capítulo 14 do regulamento. Não há participantes contribuintes neste Grupo.

Grupo 1: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente (12/02/2017), das alterações efetuadas neste Regulamento, e que optaram pela manutenção das regras vigentes na referida data, conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento.

Grupo 2: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente, das alterações efetuadas no Regulamento, e que optaram pelas novas regras, vigentes a partir da data da citada aprovação (13/02/2017), conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento, e os Participantes que ingressarem neste Plano a partir da data de aprovação mencionada.

Os participantes assistidos permanecem no mesmo grupo onde eram classificados enquanto ativos.

(d) Contribuições

A contribuição Básica do participante do Grupo 1, se dá de acordo com o Salário Aplicável igual ou superior a 35 (trinta e cinco) USB, poderá efetuar Contribuições Básicas ao Plano correspondentes a 7% (sete por cento) da parcela de seu Salário Aplicável superior a 15 (quinze) USB.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

A Contribuição Complementar poderá ser efetuada pela Patrocinadora mensalmente, a seu exclusivo critério, pautando-se em regras uniformes e não discriminatórias, e corresponderá a um valor por ela estabelecido periodicamente de até o máximo de 100% (cem por cento) das Contribuições Básicas efetuadas pelos Participantes Ativos.

A contribuição Básica do participante do Grupo 2, se dá de acordo com sua faixa salarial conforme a seguir:

<u>Salário Aplicável</u>	<u>Porcentagem de contribuição</u>
Até 23 (vinte e três) USBs	0 até 2%
Até 46 (quarenta e seis) USBs	0 até 4%
Até 69 (sessenta e nove) USBs	0 até 6%
Até 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 7%
Superior a 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 8%

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

(e) Benefícios e Institutos

. Aposentadoria

O Benefício por Aposentadoria Normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo Resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo Resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

. **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

. **Portabilidade**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela Portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

. **Autopatrocínio**

Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

(f) **Características do Plano de Aposentadoria**

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de Contribuição Definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de Benefício Definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de Aposentadoria Normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de Aposentadoria Normal, Incapacidade e Pensão por Morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (atualizada pelas Resoluções PREVIC nº 24 de 21/11/2024 e nº 25 de 15/10/2024), NBC ITG nº 2001, de 15/12/2022, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 (atualizada pelas Resoluções CNPC nº 61 de 11/12/2024 e nº 62 de 09/12/2024) e Resolução CNPC nº 44, de 06/08/2021. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa, e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5). A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em Previdencial e Administrativa, e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas Demonstrações Contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 10 de março de 2025.

3 Descrição das Principais Políticas Contábeis

A escrituração contábil das operações obedece às políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazos previstos no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do Resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

(iii) Investimentos

Em 2024, os segmentos investidos compreendem fundos de investimento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações, Imobiliários e Operações com Participantes.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 (atualizada pelas Resoluções CNPC nº 61 de 11/12/2024, e pela Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (atualizada pela Resolução PREVIC nº 25 de 15/10/2024), os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelos seguintes critérios de classificação:

. Títulos Mantidos até o Vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de "Mantidos Até o Vencimento", comprados com base no estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Vitalícia, realizado em março de 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em atendimento aos termos do Art 30 da Resolução nº 43, de 06/08/2021 e suas alterações, a BASF PC atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados no plano de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano por ela administrado, os direitos dos participantes do referido plano, as obrigações da BASF PC e o perfil do compromisso atuarial do plano de benefícios, estando ciente que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

Portanto, a BASF PC entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de liquidez dos planos de benefícios.

. Títulos para Negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas reconhecidos na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL).

Sob o t tulo de "Investimentos", no ativo realiz vel, est o inclu das todas as aplica es de recursos do Plano, que s o em cotas de fundos de investimentos.

... **Fundos de Investimentos** em Renda Fixa, Renda Vari vel, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participa es e Imobili rios

Representam as aplica es efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplica o, acrescidos dos rendimentos auferidos at  a data do balan o que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

As carteiras desses fundos s o constitu das por ativos que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolu o n  4.994 de 24/03/2022.

Os administradores dos fundos da BASF PC s o Banco Bradesco, BB Asset Management, BEM DTVM, Santander DTVM, BTG Pactual Servi os Financeiros, Brasil Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Servi os Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAm rica Investimentos e XP Investimentos.

Os fundos abertos s o custodiados no Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Banco Genial, BRL Trust Investimentos, Lions Trust, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, BRL Trust Investimentos, Ita  Unibanco e Santander Caceis. Sendo todos os fundos registrados em seus  rg os reguladores.

Os fundos exclusivos da BASF PC e as posi es investidas em fundos abertos s o mantidas em cust dia centralizada pelo Banco Bradesco.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

. Operações com Participantes

Representam os empréstimos concedidos aos participantes do Plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme a Política de Empréstimos. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

Para os empréstimos que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos, as receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

(c) Imobilizado e Intangível

Os controles e registros do imobilizado e intangível estão em consonância com o Art. 14 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, quanto ao controle individualizado dos bens pertencentes ao imobilizado, e de acordo com o Art. 206 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023, referente a contabilização dos registros de depreciação e amortização.

Imobilizado

Os itens de móveis e utensílio que compõem o imobilizado, são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento e implantação dos Sistemas que compõem o parque tecnológico para atendimento das demandas da Entidade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e contingências, pelas probabilidades de êxitos e valores econômicos são informados por advogados internos e externos.

(g) Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

O montante das Provisões Matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos Previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de Renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das Provisões Matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de Entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Consolidação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da Legislação Societária Brasileira e em atendimento ao Art. 208, inciso XIII da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

Os quadros a seguir apresentam as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Plano de Benefícios)		
Participação no PGA – Parcela CD	3.674	1.858
Participação no PGA – Parcela BD	1.229	699
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	4.903	2.557
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Operações Comuns)		
Participação no PGA – Parcela CD	(3.674)	(1.858)
Participação no PGA – Parcela BD	(1.229)	(699)
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	(4.903)	(2.557)

4 Disponibilidades

Registra as disponibilidades existentes em Instituições Financeiras, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta Corrente	90	402
Santander – Parcela BD	21	26
Santander – Parcela CD	26	220
Santander – PGA	25	150
Bradesco – PGA	18	6
Conta Custódia	60	98
Bradesco – Parcela BD	29	36
Bradesco – Parcela CD	17	41
Bradesco – PGA	14	21
Total das Disponibilidades	150	500

5 Realizáveis

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber da Gestão Administrativa relativos à Gestão Previdencial.

<u>Gestão Previdencial</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
À Receber da Gestão Administrativa (*)	34	41
Total do Realizável da Gestão Previdencial	34	41

(*) Principalmente por contribuições ao Plano de colaboradores da Entidade e tarifas bancárias

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber da Gestão Previdencial relativos à Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	2024	2023
À Receber da Gestão Previdencial (*)	297	153
Total do Realizável da Gestão Administrativa	297	153

(*) Principalmente por custeio das despesas administrativas da Entidade.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas em Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da Entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento - consolidado

Investimentos	Natureza	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de Investimento	Pub/Priv	765.857	1.061.610	57.858	-	1.300.887	954.298	2.124.602	2.015.908
Marcados a Mercado	Pub/Priv	765.857	1.061.610	57.858	-	327.664	-	1.151.379	1.061.610
Parcela BD (*)	Pub/Priv	83.749	121.990	13.764	-	31.211	-	128.724	121.990
Parcela CD (*)	Pub/Priv	676.079	935.316	44.094	-	296.453	-	1.016.626	935.316
Parcela PGA (**)	Pub/Priv	6.029	4.304	-	-	-	-	6.029	4.304
Mantidos até o Vencimento	Público	-	-	-	-	973.223	954.298	973.223	954.298
Parcela BD (*)	Público	-	-	-	-	335.320	347.484	335.320	347.484
Parcela CD (*)	Público	-	-	-	-	637.903	606.814	637.903	606.814
Operações com Participantes	Privada	-	-	851	1.321	455	1.258	1.306	2.579
Parcela BD (*)	Privada	-	-	258	244	70	296	328	540
Parcela CD (*)	Privada	-	-	593	1.077	385	962	978	2.039
Total dos Investimentos		765.857	1.061.610	58.709	1.321	1.301.342	955.556	2.125.908	2.018.487

(*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício.

(**) Ativos referente à parcela do Plano de Gestão Administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(b) Comparação entre o Valor de Custo Atualizado e o Valor de Mercado**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Investimentos</u>	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	1.678.790	1.599.425	1.585.191	1.695.616
Títulos Mantidos até o Vencimento	973.223	954.298	879.624	1.050.489
Títulos Marcados a Mercado	705.567	645.127	705.567	645.127
Ações	133.627	152.218	133.627	152.218
Participações	94.302	75.533	94.302	75.533
Multimercado	111.082	105.458	111.082	105.458
Imobiliários	17.179	10.702	17.179	10.702
Fundos de Investimentos no Exterior	<u>89.622</u>	<u>72.572</u>	<u>89.622</u>	<u>72.572</u>
Total Fundos de Investimentos	<u>2.124.602</u>	<u>2.015.908</u>	<u>2.031.003</u>	<u>2.112.099</u>
 Total dos investimentos	 <u>2.124.602</u>	 <u>2.015.908</u>	 <u>2.031.003</u>	 <u>2.112.099</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Composição dos Fundos de Investimento

Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	102.420	-	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM (**)	104.869	-	104.869	137.224
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	136.474	-	136.474	107.001
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	-	44.931	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	25	-	25	68
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	-	45	45	94
BRAD INST FIRF CP	10.201	-	10.201	-
PORTO IPE	10.236	-	10.236	-
SULAMERICA ESG	10.222	-	10.222	-
SANT SOB	134.861	21.301	156.162	-
BRAD RF DI FED EXTRA	115.831	8.122	123.953	209.739
Total – Renda Fixa	625.139	74.399	699.538	640.823
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	4.805	1.806	6.611	10.481
ABSOLUTE ENDURANCE	7.228	2.717	9.945	-
BRASIL CAP 30 FICFIA	6.101	2.293	8.394	11.054
SUL AMERICA SELECTION	8.570	3.221	11.791	15.178
MOAT CAPITAL – FIA	-	-	-	18.743
NAVI INSTITUCIONAL	15.027	5.648	20.675	24.600
CLARITAS VALOR FEED	20.886	7.850	28.736	33.854
NAVI INST MÉTODO	7.765	2.919	10.684	12.837
AZ QUEST SM MID INST	7.460	2.804	10.264	6.857
BLACKROCK INST IBOV	25.063	1.464	26.527	18.614
Total – Ações	102.905	30.722	133.627	152.218
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	4.161	1.564	5.725	5.697
SPECTRA VI INST FIP	5.027	-	5.027	-
LACAN FLORESTAL II	12.614	4.741	17.355	15.111
LACAN III	6.819	2.265	9.084	6.315
BTG PAC.EC.REAL FUND	7.464	2.805	10.269	10.051
BTG ECO REALII FIP A	1.176	442	1.618	626
COPA FLOREST III FIP	121	46	167	188
COPA V FEEDER IN FIP	9.456	3.554	13.010	13.691
SIGNAL C FOF II FIPM	4.031	1.515	5.546	5.805
LACAN FL III F FIP 3	7.387	2.727	10.114	8.526
LACAN FLORES IV FIPM	6.718	1.792	8.510	3.393
SIGNAL CAP III FIP M	5.725	2.152	7.877	6.130
Total – Participações	70.699	23.603	94.302	75.533
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	111.082	-	111.082	105.458
Total – Multimercado	111.082	-	111.082	105.458
Imobiliários				
XP MALLS FII	5.735	-	5.735	2.117
NAVI REAL ESTATE	2.588	-	2.588	-
CAPITANIA REIT	8.856	-	8.856	8.584
Total – Imobiliários	17.179	-	17.179	10.701

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado				
	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos no Exterior				
WA MACRO OPP FIM	-	-	-	15.561
NORDEA ALPHA 15	14.832	-	14.832	-
JP GLOBAL INCOME	23.073	-	23.073	20.497
PIMCO INCOME FIM	34.369	-	34.369	31.450
BB GLOBAL SELECT QUE	17.348	-	17.348	5.065
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	89.622	-	89.622	72.573
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	1.016.626	128.724	1.145.350	1.057.306
Investimentos Consolidados				
PB - Plano de Benefício PGA – Plano de Gestão Administrativa	Valor Parcela PB 2024	Valor Parcela PGA 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado				
	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	102.420	-	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM (**)	104.869	-	104.869	137.224
WESTER ASS RF ATI FI	-	-	-	1.461
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	136.474	-	136.474	107.001
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	44.931	-	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	25	-	25	68
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	45	-	45	94
BRAD INST FIRF CP	10.201	-	10.201	-
PORTO IPE	10.236	-	10.236	-
SULAMERICA ESG	10.222	-	10.222	-
SANT SOB	156.162	2.046	158.208	-
BRAD RF DI FED EXTRA	123.953	3.983	127.936	212.582
Total – Renda Fixa	699.538	6.029	705.567	645.127
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	6.611	-	6.611	10.481
ABSOLUTE ENDURANCE	9.945	-	9.945	-
BRASIL CAP 30 FICFIA	8.394	-	8.394	11.054
SUL AMERICA SELECTION	11.791	-	11.791	15.178
MOAT CAPITAL – FIA	-	-	-	18.743
NAVI INSTITUCIONAL	20.675	-	20.675	24.600
CLARITAS VALOR FEEDE	28.736	-	28.736	33.854
NAVI INST MÉTODO	10.684	-	10.684	12.837
AZ QUEST SM MID INST	10.264	-	10.264	6.857
BLACKROCK INST IBOV	26.527	-	26.527	18.614
Total – Ações	133.627	-	133.627	152.218

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Investimentos Consolidados PB - Plano de Benefício PGA – Plano de Gestão Administrativa	Valor Parcela PB 2024	Valor Parcela PGA 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	5.725	-	5.725	5.697
SPECTRA VI INST FIP	5.027	-	5.027	-
LACAN FLORESTAL II	17.355	-	17.355	15.111
LACAN III	9.084	-	9.084	6.315
BTG PAC.EC.REAL FUND	10.269	-	10.269	10.051
BTG ECO REALII FIP A	1.618	-	1.618	626
COPA FLOREST III FIP	167	-	167	188
COPA V FEEDER IN FIP	13.010	-	13.010	13.691
SIGNAL C FOF II FIPM	5.546	-	5.546	5.805
LACAN FL III F FIP 3	10.114	-	10.114	8.526
LACAN FLORES IV FIPM	8.510	-	8.510	3.393
SIGNAL CAP III FIP M	7.877	-	7.877	6.130
Total – Participações	94.302	-	94.302	75.533
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	111.082	-	111.082	105.458
Total – Multimercado	111.082	-	111.082	105.458
Imobiliários				
XP MALLS FII	5.735	-	5.735	2.117
NAVI REAL ESTATE	2.588	-	2.588	-
CAPITANIA REIT	8.856	-	8.856	8.584
Total – Imobiliários	17.179	-	17.179	10.701
Fundos de Investimentos no Exterior				
WA MACRO OPP FIM	-	-	-	15.561
NORDEA ALPHA 15	14.832	-	14.832	-
JP GLOBAL INCOME	23.073	-	23.073	20.497
PIMCO INCOME FIM	34.369	-	34.369	31.450
BB GLOBAL SELECT QUE	17.348	-	17.348	5.065
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	89.622	-	89.622	72.573
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	1.145.350	6.029	1.151.379	1.061.610
Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos Mantidos até o Vencimento	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	435.065	-	435.065	413.723
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	-	273.810	273.810	274.955
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	202.838	-	202.838	193.091
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	-	61.510	61.510	72.529
Total – Renda Fixa	637.903	335.320	973.223	954.298
Total fundos de investimentos Mantidos até o Vencimento	637.903	335.320	973.223	954.298

(*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(**) Fundos de Investimentos exclusivos

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Composição dos Fundos de Investimento Exclusivos

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Marcados a Mercado	Total 2023 Marcados a Mercado
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	42	-	42	77
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	13.679	31.211	44.890	36.568
Contas a pagar e a receber	(11)	-	-	(11)	(12)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	(1)	13.721	31.211	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	42	-	42	91
Contas a pagar e a receber	(6)	-	-	(6)	(6)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	3	42	-	45	94
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				44.976	36.737
Fundos Parcela CD					
ORKESTRA FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	67.310	67.310	71.941
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	-	-	29.510
Operações Compromissadas Especial	-	9.561	-	9.561	26.972
Debêntures	-	21	10.523	10.544	9.484
Letras Financeiras	-	1.488	12.438	13.926	12.149
Ações	5	-	-	5	-
Bônus de Subscrição	-	2	-	2	-
Contas a pagar e a receber	(24)	-	-	(24)	(11)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo ORKESTRA FIM	(10)	12.159	90.271	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	14.711	31.628	46.339	42.809
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	684	684	6.547
Operações Compromissadas	-	14.711	-	14.711	73
Debêntures	-	814	24.168	24.982	23.103
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	29.987
Letras Financeiras	-	1.221	13.243	14.464	1.918
Contas a Pagar e a Receber	6	-	-	6	(79)
Ações	2	-	-	2	-
Bônus de Subscrição	-	3	-	3	-
Derivativos	-	-	-	-	107
FIDIC	3.668	-	-	3.668	32.749
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	3.686	31.460	69.723	104.869	137.224
BPC ALM CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	24	-	24	52
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	136.457	136.457	106.956
Contas a pagar e a receber	(17)	-	-	(17)	(17)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC CD ALM FI RF	(7)	24	136.457	136.474	107.001
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	29	-	29	76
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	(17)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	(4)	29	-	25	68

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Marcados a Mercado	Total 2023 Marcados a Mercado
BPC MULTIG. FIM					
Operações Compromissadas	-	424	-	424	967
Contas a pagar e a receber	(35)	-	-	(35)	(32)
Cotas de Fundos	74.178	-	-	74.178	104.518
Fundo de Zeragem	36.510	-	-	36.510	5
Disponibilidades	5	-	-	5	-
Total - BPC MULTIG. FIM	110.658	424	-	111.082	105.458
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				454.870	499.805
Total dos Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado				499.846	536.542
Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Mantidos até o Vencimento	Total 2023 Mantidos até o Vencimento
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	273.810	273.810	274.955
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	-	-	273.810	273.810	274.955
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	61.510	61.510	72.529
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	-	-	61.510	61.510	72.529
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				335.320	347.484
Fundos Parcela CD					
BPC ALM CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	435.065	435.065	413.723
Total - Fundo BPC ALM CD FI RF	-	-	435.065	435.065	413.723
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	202.838	202.838	193.091
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	-	-	202.838	202.838	193.091
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				637.903	606.814
Total do Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento				973.223	954.298

7 Imobilizado e Intangível

A Registra os recursos investidos em bens móveis e intangível.

Imobilizado e Intangível	2024	2023
Imobilizado	15	23
Intangível	795	107
Total do Imobilizado e Intangível	810	130

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Exigíveis Operacionais

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

Gestão Previdencial	2024	2023
Benefícios a Pagar	35	-
IRRF s/ Benefícios	1.005	757
Valores a Repassar ao PGA	<u>226</u>	<u>82</u>
Total do Exigível da Gestão Previdencial	1.266	839

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

Gestão Administrativa	2024	2023
Pessoal e Encargos	1.057	1.321
Serviços de Terceiros	1.004	717
Retenções a Recolher	138	85
Tributos	48	39
Outras Exigibilidades	<u>39</u>	<u>41</u>
Total do Exigível da Gestão Administrativa	2.286	2.203

(c) Gestão dos Investimentos

Registra os valores a pagar relativos à gestão dos investimentos.

Gestão dos Investimentos	2024	2023
Taxa Administração Custodiante	<u>25</u>	<u>25</u>
Total do Exigível da Gestão dos Investimentos	25	25

9 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2024, valor registrado é de R\$ 4.950 (R\$ 4.831 em 2023) e está registrado no "Exigível Contingencial Investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2024 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões Matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2023	Constituição/ reversão no exercício	2024
Patrimônio de Cobertura do plano *	<u>1.897.650</u>	<u>126.819</u>	<u>2.024.469</u>
Provisões Matemáticas	<u>1.984.082</u>	<u>99.765</u>	<u>2.083.847</u>
Benefícios Concedidos	804.312	14.014	818.326
Benefícios a Conceder	1.179.770	126.901	1.306.671
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(41.150)	(41.150)
Equilíbrio Técnico	<u>(86.432)</u>	<u>27.054</u>	<u>(59.378)</u>
Déficit Técnico Acumulado	(86.432)	27.054	(59.378)

* A Consultoria Willis Towers Watson é responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF.

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das Provisões Matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2024 e 2023:

Hipóteses e Métodos Atuariais	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Benefício Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

* AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo.

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foram reajustados em 2024 pela variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme regulamento vigente.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos			Total
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	Gestão investimentos	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	111.206	2.557	-	113.763
Constituição do exercício	7.976	2.621	5	10.602
Utilização no exercício – Desoneração (*)	(29.887)	(275)	-	(30.162)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	(21.911)	2.346	5	(19.560)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	89.295	4.903	5	94.203

(*) Desoneração: Recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar utilizado para financiar contribuições da patrocinadora.

(a) Fundos Previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", no montante de R\$ 77.095 (R\$ 99.744 em 2023), foi constituída pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

A subconta "Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco", no montante de R\$ 5.878 (R\$ 5.501 em 2023), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 6.322 (R\$ 5.961 em 2023), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

(b) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

(c) Fundo Para Garantia das Operações Com Participantes

O fundo para garantia das operações com participantes corresponde a taxa de risco definida na metodologia de cálculo das taxas de empréstimos da Entidade, destinada à composição e provisões de inadimplências para garantia dos empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.) e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2023) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 8,7498 anos – 105 meses (8,7847 anos em 2023), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2023), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do intervalo indicado na Portaria PREVIC nº 308/2024 de 3,24% a 5,03% (3,18% a 4,95% em 2023).

Natureza dos Títulos: NTN-B		Ajuste de Precificação		
		Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Vencimento	Quantidade			
15/08/2026	766	3.454	3.499	45
15/08/2028	4.666	21.198	21.762	564
15/08/2030	7.238	33.268	34.405	1.137
15/08/2032	3.331	15.311	16.092	781
15/05/2033	6.797	30.002	32.592	2.590
15/05/2035	39.000	171.211	189.784	18.573
15/05/2045	7.600	33.542	39.017	5.475
15/08/2050	5.900	26.455	31.249	4.794
15/05/2055	143	643	759	116
15/08/2060	51	232	277	45
		335.316	369.436	34.120

O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

Duração do Passivo	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,7498	1% x (8,7498 - 4) = 4,7498%	531.766	25.258

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2024	2023
A - Resultado Realizado	(69.184)	(86.432)
Déficit Técnico Acumulado	(69.184)	(86.432)
B - Ajuste de Precificação	34.120	29.444
C - (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado (A + B)	(35.064)	(56.988)
D - Limite Déficit	25.258	26.543
E – Parcela Superior ao Limite (Déficit Equacionado)	(9.806)	(30.445)

O Deficit Equacionado no exercício de 2023 e 2024 segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2024 corresponde a 100% dos Benefícios Concedidos.

Em acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o Plano de Equacionamento do deficit de 2023, no valor de R\$ 30.445, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASF Previdência em 09/12/2024.

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado em 2024 ultrapassou o Limite do Deficit, o valor de R\$ 9.806 será equacionado no encerramento deste exercício e a parcela de responsabilidade das patrocinadoras será incorporada ao contrato de dívida referente ao déficit equacionado de 2023, que possui previsão de cláusula de revisão anual do saldo devedor em função das perdas e ganhos atuariais.

De acordo com o artigo 74º da Resolução Previc nº 23/2023, para que a parcela do déficit da patrocinadora seja incorporada ao contrato de dívida, devem ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva definida para o rateio da insuficiência utilizada no equacionamento, conforme abaixo:

Proporção Contributiva	Parcela Patrocinador	Parcela Assistidos	Total
% Rateio	53,79%	46,21%	100,00%

O deficit técnico reduziu de R\$ 86.432 em 31/12/2023 para R\$ 69.184 em 31/12/2024 e depois para R\$ 59.378 após o equacionamento do déficit de 2024.

13 Custeio do Plano de Aposentadoria

- As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Valor da Quota do Patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta (*)
Plano de Benefícios Consolidado	2.113.769	111.689.006	18,9254	7,50	
Plano de Benefícios Parcela BD	462.582	24.196.303	19,1178	9,85	9,74
Plano de Benefícios Parcela CD	1.651.187	87.467.340	18,8777	6,82	10,87
Plano de Gestão Administrativa	4.903				
31 de dezembro de 2024	2.118.672				
Plano de Benefícios Consolidado	2.008.856	114.103.175	17,6056	12,24	
Plano de Benefícios Parcela BD	468.310	26.909.401	17,4032	11,34	8,63
Plano de Benefícios Parcela CD	1.540.546	87.174.395	17,6720	12,53	13,05
Plano de Gestão Administrativa	2.557				
31 de dezembro de 2023	2.011.413				

(*) Parcela Benefício Definido: Meta Atuarial (INPC + 4,75% ao ano).
Parcela Contribuição Definida: CDI

15 Transações com Partes Relacionadas

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., BASF Catalisadores Ltda e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

Transações Com Partes Relacionadas	2024	2023
Operações com Participantes	1.306	2.579
Equacionamento de Déficit a Integralizar	41.150	-
Patrocinadores	22.142	-
Assistidos	19.008	-

16 Outras Informações

a) Investimentos Lojas Americanas

Em 11 de janeiro de 2023, foi revelada a existência de inconsistências contábeis no balanço da Americanas S.A., resultando, posteriormente, no pedido de recuperação judicial da companhia e rebaixamento de seus ratings de crédito pelas agências de classificação de risco. Em 19 dezembro de 2023, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, homologada pela Justiça em 2024.

Em 2024, a exposição da BASF Previdência nos ativos da empresa era de R\$ 16 (R\$ 166 em 2023).

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Investimentos Ligth

Em 31 de janeiro de 2023, foi anunciada a contratação da consultoria LaPlace Finanças pela Light, com o objetivo de buscar melhorias na estrutura de capital da companhia e otimizar suas estratégias financeiras. Ao longo do mês de fevereiro de 2023, as principais agências de rating reduziram a nota de crédito da companhia e, desde maio, a Light se encontra em recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 2024.

Em 2024, a exposição da BASF Previdência nos ativos da empresa era de R\$ 286 (R\$ 235 em 2023).

c) Escolha do Regime de Tributação

Em 11/01/2024, foi publicada a Lei nº 14.803/2024, conforme publicação do Diário Oficial da União, que viabiliza aos participantes de plano de previdência complementar a escolha do regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Esta legislação é aplicável a todos os atuais que ainda não tenham entrado em gozo de benefício.

d) Resolução CNPC nº 61 de 11/12/2024

Novos procedimentos contábeis sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução nº 61 que altera a Resolução CNPC nº 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como "títulos mantidos até o vencimento" independentemente da modalidade do plano de benefícios. Esta regra é para compras de ativos a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade, até dezembro de 2026, reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos. Está alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N° 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

e) Resolução CNPC nº 62 de 09/12/2024

Novas regras para a Gestão Administrativa de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A Resolução CNPC nº 62, publicada em 09 de dezembro de 2024, representa um marco importante para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), introduzindo novas regras para a gestão administrativa a terem vigência a partir de 24 de março de 2025. A resolução redefine o conceito de PGA e estabelece critérios mais claros para sua utilização, sendo a principal mudança a flexibilização das regras, permitindo que as EFPC invistam mais em inovação e desenvolvimento, o que pode resultar em melhores resultados para os participantes. A resolução regulamenta também o fundo compartilhado e regras para sua implantação, criação de novos indicadores, detalhamento das fontes de custeio, entre outros. Esta resolução tem por objetivo a modernização da gestão, maior flexibilidade e fortalecimento da sustentabilidade dos planos de benefícios no longo prazo.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Eventos Subsequentes

a) Mandado de segurança ABRAPP

Exigível Contingencial de Investimentos

A BASF Previdência, em 14/12/2001, foi representada pela Abrapp no Mandado de Segurança nº 0031691-12.2001.4.03.6100, com o objetivo de afastar a exigência da CSLL sobre as receitas decorrentes de aplicações financeiras e os resultados dos fundos fechados de previdência complementar, abrangendo os fatos geradores de até cinco anos anteriores ao ajuizamento e os futuros. A ação teve sua discussão encerrada com decisão definitiva desfavorável.

Em 01/2025, conforme opinião expressa em Nota Técnica do escritório SACHA CALMON – MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS, que representa este Mandado de Segurança pela ABRAPP, os valores discutidos no âmbito do Mandado de Segurança não podem ser exigidos, seja em razão (I) das normas isentivas vigentes, que no caso da CSLL, persiste desde janeiro/2022 por meio da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002 e, (II) do prazo decadencial para lançamento dos tributos.

A opinião acima foi ratificada pela área de TAX da BASF SA. e pela Diretoria Executiva da Entidade, com a decisão de reversão do montante provisionado em 01/2025, encerrando-se o contencioso de investimentos da BASF Sociedade de Previdência Complementar.

b) Incorporação de Patrocinadora

Em 19/11/2024 foi encaminhado para aprovação da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme processo nº 44011.011750/2024-39, a solicitação de alteração no convênio de adesão da BASF S.A. com a inclusão da Patrocinadora BASF Poliuretanos Ltda., CNPJ Nº 29.512.332/0007-22, tendo em vista sua incorporação pela BASF S.A..

A alteração do convênio de adesão segue em análise para aprovação da PREVIC.

c) Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS e promover alterações significativas na legislação tributária do país. Esta lei faz parte da reforma tributária que visa modernizar e simplificar o sistema de impostos no Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

De acordo com o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), constituídas conforme a Lei Complementar nº 109/2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ou seja, ficam isentas dos novos tributos.

* * *

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

DocuSign by
Júlio César Medeiros Pasqualetto
Assinado por: JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO/0464114001
CPF: 0461140001
DataHora de Assinatura: 13/03/2025 | 10:28:32 BRT
© 2025 BASF S.A. - Escritório de Previdência Federal do Brasil - FPF
E-mail: JCP@PFEBRIL.FPF.BR

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP